



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

PORTARIA Nº 5/2022

CONCEDE PONTO FACULTATIVO NO EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** o Decreto do Poder Executivo Municipal nº. 5882, de 8 de fevereiro de 2022, que concedeu ponto facultativo nos dias 28 de fevereiro e 1º e 2 de março de 2022, nas repartições públicas municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal de Carandaí, nos seguintes dias:

I - 28 de fevereiro de 2022 (Segunda-feira de Carnaval);

II - 1º de março de 2022 (Terça-feira de Carnaval); e

III - 2 de março de 2022 (Quarta-feira de Cinzas).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 17 de fevereiro de 2022.

COR JESUS MORENO

- Presidente da Câmara Municipal -

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 17 de fevereiro de 2022. _____ Ver. Israel Luiz Baeta Alves de Souza - Secretário.